



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de estudos técnicos e de viabilidade para a construção de um viaduto na Rodovia Jorge Lacerda, que proporcione acesso adequado e seguro ao Bairro Santa Regina, no Município de Itajaí.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Bairro Santa Regina, localizado no Município de Itajaí, apresenta uma delimitação geográfica peculiar, sendo margeado a oeste pela Rodovia Jorge Lacerda, ao norte pelo Rio Itajaí-Açu, a leste pela BR-101 e ao sul novamente pela Rodovia Jorge Lacerda. Esta configuração impõe desafios significativos de mobilidade e acesso para seus moradores e para o fluxo de veículos que transitam pela região;

- a Rodovia Jorge Lacerda constitui uma das principais artérias viárias da região, caracterizada por um intenso volume de tráfego, especialmente nos horários de pico. A ausência de uma infraestrutura de acesso e egressos adequados ao Bairro Santa Regina gera constantes congestionamentos, lentidão no fluxo e, conseqüentemente, prejuízos à fluidez do trânsito e à qualidade de vida dos cidadãos;

- a atual condição de acesso ao Bairro Santa Regina pela Rodovia Jorge Lacerda representa um grave risco à segurança de motoristas, passageiros e pedestres. A inexistência de um viaduto ou de uma passagem elevada obriga os veículos a realizar manobras perigosas para ingressar ou sair do bairro, aumentando exponencialmente a probabilidade de acidentes de trânsito, muitos deles com conseqüências graves;

- o Bairro Santa Regina tem experimentado um crescimento demográfico e econômico considerável nos últimos anos, com a instalação de novos empreendimentos residenciais e comerciais. Este desenvolvimento acentua a demanda por uma infraestrutura viária mais robusta e segura, capaz de suportar o aumento do fluxo de pessoas e mercadorias, sem comprometer a segurança pública e a eficiência logística; e

- a construção de um viaduto na Rodovia Jorge Lacerda, especificamente na altura do acesso ao Bairro Santa Regina, é uma medida essencial para mitigar os problemas de segurança viária, otimizar o fluxo de tráfego, reduzir os tempos de deslocamento e promover o desenvolvimento sustentável da região, garantindo um acesso digno e seguro aos moradores e usuários da via.

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência que sejam envidados os esforços necessários e urgentes para a imediata adoção de estudos técnicos e de viabilidade, bem como para o subsequente planejamento e execução da obra de construção de um viaduto na Rodovia Jorge Lacerda, que proporcione acesso seguro e eficiente ao Bairro Santa Regina, em Itajaí. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 22/09/2025, às 16:07.
